



Município de Bocaina do Sul/SC

Controle Interno

MEMORANDO INTERNO N.º 08/2021

Criação de regulamentos para a área tributária do Município.

Senhor Prefeito,

O Controle Interno do Município de Bocaina do Sul/SC, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 35/2005. E nos termos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 38, de 23 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Bocaina do Sul;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município de Bocaina do Sul;

CONSIDERANDO a Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966 - CTN, que dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios;

CONSIDERANDO a Lei n.º 6.830, de 22 setembro de 1980, que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública;

CONSIDERANDO que os atos da administração pública de qualquer dos Poderes do Município obedecerão aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Observado pelo Controle Interno Municipal a necessidade da criação de regulamentos e procedimentos específicos que estabeleçam critérios para auxiliar e servir de base para o Setor de Tributos, corroborando com o fortalecendo do Código Tributário desta municipalidade. Além, de por meio de revisão aumentar a arrecadação interna do Município, originando mais recursos para serem aplicados em atendimento ao interesse público.

A saber, segue abaixo as seguintes recomendações:

- Criação por meio de lei do instrumento da **Planta Genérica de Valores (PGV)**, conforme previsto no CTN, Arts. 33, 97 e 148. A PGV é o instrumento legal no qual estão estabelecidos os valores unitários de metro quadrado de terreno e de construção do município, que possibilita obter o valor venal dos imóveis. Criado o instrumento, a lei orçamentária ou o código tributário municipal devem prever a revisão periódica.

Sobre o IPTU, a base do cálculo do imposto é o valor venal do imóvel.

Art. 148. Quando o cálculo do tributo tenha por base, ou tome em consideração, o valor ou o preço de bens, direitos, serviços ou atos jurídicos, a autoridade lançadora, mediante processo regular, arbitrará aquele



Município de Bocaina do Sul/SC

Controle Interno

valor ou preço, sempre que sejam omissos ou não mereçam fé as declarações ou os esclarecimentos prestados, ou os documentos expedidos pelo sujeito passivo ou pelo terceiro legalmente obrigado, ressalvada, em caso de contestação, avaliação contraditória, administrativa ou judicial.

A utilização da PGV e do Cadastro Imobiliário atualizado, contribuem para uma avaliação correta dos imóveis, permite ganhos de eficiência em todas as áreas da gestão municipal, como, por exemplo:

- 1 – Adequação da base de cálculo dos impostos, com possibilidade de aumento na arrecadação pelo confronto entre a área construída constante dos cadastros anteriores com a área encontrada na revisão cadastral;
 - 2 – Identificação de novos pontos comerciais, industriais e prestadores de serviços que deverão ser incorporados ao cadastro mobiliário municipal;
 - 3 – As Secretarias de Saúde e Assistência Social podem obter o mapeamento da população por regiões e fazer com que as equipes trabalhem em áreas específicas, personalizando o serviço, tornando o contato com o cidadão mais humanizado. Os agentes passam a conhecer o território, o perfil socioeconômico, demográfico e as condições clínicas de cada um, aumentando a qualidade do atendimento;
 - 4 – Controle das áreas que necessitam de arborização, controle de podas e de novos plantios, levantamento das áreas de proteção ambiental, áreas verdes ou áreas contaminadas, permitindo ao gestor obter de maneira rápida o diagnóstico da situação encontrada e os projetos necessários à solução de problemas;
 - 5 – Saber onde moram os estudantes permite à Secretaria de Educação a distribuição adequada dos alunos nas escolas próximas às suas residências, e economia nos gastos com transporte escolar;
 - 6 – Benefício para o cidadão que quer comprar ou adquirir um imóvel, pois pode procurar a prefeitura para ver a situação do bem, saber, por exemplo, se no local é permitida atividade de comércio, ou se é uma área residencial.
- A atualização do **Cadastro Imobiliário** no Município, tendo como objetivo dar o suporte básico para implementar um sistema de informações que inclua as características dos terrenos, das edificações, da área ocupada, o tipo e o padrão da construção e outras que estejam relacionadas à base físico-territorial, substrato para o lançamento de valores tributários. As informações constantes do Cadastro Imobiliário Municipal constituem-se no suporte de elevada importância na avaliação de imóveis e, por consequência, da cobrança dos impostos. A atualização sistemática do Cadastro Imobiliário é fundamental, pois implica a obtenção de maior arrecadação e justiça tributária.



Município de Bocaina do Sul/SC

Controle Interno

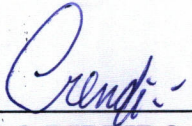
- Criação de lei específica que estabeleça critérios para a **Inscrição de Débitos em Dívida Ativa**. A Lei n.º 6.830/1980 estabelece, em seu artigo 6º, § 3º, que a produção de provas pela Fazenda Pública independe de requerimento na petição inicial. O §1º refere-se à petição inicial, que será instruída com a Certidão da Dívida Ativa, que dela fará parte integrante, como se estivesse transcrita. Salientando que embora haja no Código Tributário Municipal em seu artigo 225 menção a regulamentação à matéria, ainda cabe maior especificação sobre o tema preferencialmente declarada em lei própria.

Perante o exposto o Controle Interno Municipal faz **RECOMENDAÇÃO**, para que seja feito um estudo sobre os apontamentos elencados e ainda neste exercício se dê o início com as devidas providências.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e apreço, e coloco-me à disposição para eventuais dúvidas.

Prefeitura Mun. de Bocaina do Sul
Crendi Melo Ribeiro
CONTROLADOR INTERNO

Bocaina do Sul/SC, 02 de julho de 2021.



CRENDI MELO RIBEIRO
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul/SC

RECEBIDO	
Bocaina do Sul	Nome
05/07/2021	Ass.: 